



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 479/12  
DE 08 DE MARÇO DE 2012**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades administrativas cometidas pelo servidor **GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, uma comissão composta pelos servidores **Morgana Boto Menezes, Aline Ribeiro Oliveira e Ronald Nascimento de Jesus**, para apurar as supostas irregularidades administrativas, no prazo de **20 (vinte) dias**.

**Parágrafo Único.** A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Morgana Boto Menezes e Aline Ribeiro Oliveira**, respectivamente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**